

**PROJETO DE LEI 01-0506/2008 do José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)**

“Denomina “PRAÇA SÃO JOSÉ” a Praça inominada, localizada na rua Osvaldo Barreto, no Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denomina “PRAÇA SÃO JOSÉ” a Praça inominada, localizada na rua Osvaldo Barreto, no Itaim Paulista, no Itaim Paulista.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2008. Às Comissões competentes.”